

Portaria nº 328, de 18 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **MALAUQUE MAUAD SOBERAY**, representante do Coletivo de Mães do Xingú, designada pelo **Decreto nº 1.924** de 28 de outubro de 2022, para representar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, como **Conselheira Titular**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**, atribuindo-lhe 07 (sete) diárias no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), no período de 21 a 27/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 21/08/2023.

Gabinete da Secretária, aos dezoito dias do mês de agosto de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social